



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2021

**PROJETO DE LEI Nº 37, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências**

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

**Art. 1o.-** Fica O Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até **R\$545.000,00** distribuído a seguinte dotação, objetivando aquisição de trator agrícola e seus implementos, oriundos do governo federal por intermédio do Ministério da Agricultura-MAPA.

<b>Suplementação (+)</b>			<b>545.000,00</b>
02 06 11	Agropecuária e Meio Ambiente		
462	20.605.0315.1064.0000	Aquisição de Trator c/equipamentos agrícola	545.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 018	CONVÊNIO MAPA-EQUIP AGRIC	

**Art. 2o.-** O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

**Art. 3o.-** Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº92 de 14/11/2017-PPA; Lei Complementar nº124, de 01/07/2020-LDO e Lei nº1.645 de 15/12/2020-LOA.

**Art. 4o.-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Lei Municipal de n. 1696 de 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 24 de JUNHO de 2022

**Daniel Sarreta**  
**Prefeito Municipal**